

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO PRATICADO

Após procedermos com a análise da documentação fornecida a esta Secretaria pela empresa representante **BILLY BAND**, informamos da nossa aceitação da proposta que nos foi feita em razão das seguintes considerações:

É observado que na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL ARACRUZ 2024”** deste município em **SANTA CRUZ**, a apresentação será compostas pelo artista com seus integrantes, equipe técnica e de produção, sendo o show realizado com duração mínima de 02:00h (duas horas) pelo valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Considerando a cópia do Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo de Nº 3,098/2019, publicado no DOM/ES em 27 de Fevereiro de 2019, que comprova o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) sendo pago pelo MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES por 01 (uma) apresentação de show artístico musical do artista/cantor Billy Band, com duração de 02:00 horas, para atender as festividades da programação de “CARNAVAL 2019”, no dia 02 de março de 2019 no MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES

Considerando a cópia do Contrato de Prestação de serviços Nº 021/2015 em que comprova o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) sendo pago pelo próprio MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES por 03 (três) apresentações de shows artísticos musicais do artista/cantor Billy Band, com duração de 02:00 horas, cada apresentação, para atender as festividades das programações de Verão e Carnaval 2015 nos balneários de Barra do Sahy e de Santa Cruz no MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

Considerando cópia da Nota Fiscal de Nº 04, emitida em 30/01/2019 pela prefeitura de Aracruz/es, que comprova o valor pago de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) sendo pago pelo próprio MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES por 01 (uma) apresentação de show artístico musical do artista/cantor Billy Band, com duração de 02:00 horas, para atender a programação em Barra do Sahy no dia 27 de Janeiro de 2019 no MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES



Considerando que não há “tabela de preços” no mercado de shows musicais;

Considerando que a composição do valor global de uma apresentação de um determinado artista pode sofrer variações dependendo das condições logísticas e custos com hospedagem, alimentação e etc., concluímos que a proposta que nos é feita neste processo está justificada.

Aracruz, 04 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300030003500370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **29/01/2024 15:36**

Checksum: **A6EB8B80391F292439D5692D91A6C298A26890E07C96936D91C1B136085B9C58**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.